



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ**, admitido em 01/03/2001, CPF nº 900.143.165-87, RG nº 0854554580 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 395.833.505-59, RG nº 3129168 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ERALDO OLIVEIRA BISPO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ERALDO OLIVEIRA BISPO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 380.409.485-68, RG nº 02079003-10 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS**, admitido em 04/09/1989, CPF nº 237.636.205-09, RG nº 0306196700 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **EROILTON BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EROILTON BISPO DOS SANTOS, admitido em 22/07/1991, CPF nº 487.438.795-00, RG nº 3832884 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **AVERALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AVERALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em 08/04/1990, CPF nº 309.234.415-49, RG nº 3321747 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ANTONIO ALVES BRAGA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO ALVES BRAGA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 206.059.355-72, RG nº 4446938 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal